



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 76ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Carina Cristiane Canguçu Virgens, Pedro Rogério Castro Godinho, Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira, Arali Maciel Duarte, Marcos Adriano Silva Lêdo e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Desembargador Eleitoral Marcos Adriano Silva Lêdo deu ciência à Corte de que foram julgados, até a data de hoje, 1.776 processos de registro de candidatura das eleições 2022, ressaltando o trabalho executado pela Desembargadora Eleitoral Zandra Parada, além da contribuição do Ministério Público. - Em seguida, o Presidente parabenizou o Desembargador Eleitoral Marcos Lêdo pelos relevantes serviços prestados à Justiça

Eleitoral. - Aderiram às manifestações os demais membros do Tribunal, o Procurador Regional Eleitoral e o Advogado Vandilson Costa. - Durante o julgamento do Processo nº 0600104-27.2022, o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho declarou que foi surpreendido pelo voto acolhendo a arguição de seu impedimento para participar do referido julgamento, sem que lhe fosse dado o direito de defesa, questionando, assim, a forma de processamento do incidente. - Após debates, o Relator, Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto, acolheu a recomendação feita pelo Procurador Regional Eleitoral no sentido de processar o impedimento suscitado na forma prevista no art. 165 do Regimento Interno do TRE-BA.

J U L G A M E N T O S

RECURSO na Rp N 0602443-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA /PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

INTERESSADO: UNIÃO BRASIL/BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL 22-PL / 90-PROS / 35-PMB / 51-PATRIOTA (

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0602478-16.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: Adiado.

RECURSO no(a) Rp N 0602490-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0602496-37.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT, PCdoB e PV)

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA /PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: Após as sustentações orais, foi solicitada o adiamento pela Relatora.

RECURSO no(a) Rp N 0602534-49.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

INTERESSADO: PSB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

RECORRIDO: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

Decisão: Adiado.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RCand N

0600668-06.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva

Buratto

EMBARGANTE: ANDERSON DE ARAUJO PEREIRA

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

ADVOGADO: LARA TUFÍ HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

INTERESSADO: Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) RCand N 0601379-11.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Marcos Adriano Silva Ledo

AGRAVANTE: LEDA MARIA DE JESUS BRITO

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

AGRAVADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RCand N
0602165-55.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Marcos Adriano Silva Ledo

EMBARGANTE: FABIO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO -
COMISSAO PROVISORIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RCand N
0602170-77.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Marcos Adriano Silva Ledo

EMBARGANTE: SILVIA CRUZ DOS SANTOS

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO -
COMISSAO PROVISORIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES E DEFERIR O REGISTRO DE CANDIDATURA, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600396-65.2020.6.05.0102

PROCEDÊNCIA: Euclides da Cunha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A VOLTA DO TRABALHO

ADVOGADO: VINICIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

RECORRIDO: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

RECORRIDO: RUBENILSON SILVA CAMPOS

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

Decisão: Adiado.

PETIÇÃO CÍVEL N 0600033-07.2022.6.05.0006

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

REQUERENTE: FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA

ADVOGADO: ANDREA MARIA BATISTA ALMEIDA - OAB/BA16306

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N

0600077-68.2021.6.05.0068

PROCEDÊNCIA: Xique-Xique - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: MIRANI FERREIRA DA COSTA CONCEICAO

ADVOGADO: TULIO TAVARES FLORENCE - OAB/BA31174-A

INTERESSADO: MARIA GORETE DE MIRANDA ALVES

ADVOGADO: TULIO TAVARES FLORENCE - OAB/BA31174-A

EMBARGANTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: TULIO TAVARES FLORENCE - OAB/BA31174-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N

0600609-72.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Maracás - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: FABIO DAMASCENO PENNA

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA MOTA DOS SANTOS - OAB/BA56299-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

EMBARGANTE: FLAVIO GUIMARAES DE SOUZA

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA MOTA DOS SANTOS - OAB/BA56299-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MARACÁS PODE MAIS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na AJDesCargEle N
0600104-27.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EMBARGANTE: CARLOS DA SILVA MUNIZ

ADVOGADO: ANDRE DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A

EMBARGADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

ADVOGADO: MARCOS CONCEICAO MOURA - OAB/BA20708

EMBARGADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

ADVOGADO: MARCOS CONCEICAO MOURA - OAB/BA20708

Decisão: Após o voto do Relator rejeitando a questão de

ordem, pediu vista o Desembargador Eleitoral Marcos Adriano Silva Lêdo. Prosseguindo no julgamento, o Vistor proferiu voto para acolher a questão de ordem, tendo o Relator solicitado a suspensão do julgamento para processamento da arguição de impedimento.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2022, nos termos do artigo 12, §8º, da Resolução TSE nº 23.608/2019 e do art. 38, §8º, da Resolução TSE nº 23.609/2019. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank

PRESIDENTE